

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 603 /87 - Reautuado em 23.04.91

INTERESSADO SIDNEI MOTTA

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Eletricidade I", " Eletricidade II", "Maquinas Térmicas e Hidráulicas" e " Coordenar o Estagio Supervisionado" na Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 896/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

### 1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos, indica SIDNEI MOTTA para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas " Eletricidade I", "Eletricidade II", "Máquinas Térmicas e Hidráulicas" e "Coordenar Estágio Supervisionado", vinculadas ao Departamento de Eletrotécnica e Ciências Humanas e Sociais, no Curso de Engenharia.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE na 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 405/90.

### 3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de SIDNEI MOTTA para lecionar as disciplinas "Eletricidade I ", "Eletricidade II", "Máquinas Térmicas e Hidráulicas" e "Coordenar "Estágio Supervisionado" na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 22 de maio de 1991

a) CONS. ANTÔNIO CARBONARI NETTO  
Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

**a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Presidente**